

MANUAL MÉDICO DE UTILIZAÇÃO – RECEITA SAÚDE RECIBOS ELETRÔNICOS DE SERVIÇOS MÉDICOS



INICIALMENTE LEIA NOSSA MATÉRIA EXPLICATIVA EM NOSSO BLOG

Clique em
<https://thargo.com.br/receita-saude-profissionais-da-saude-obrigados-ao-recibo-de-pagamento-eletronico-em-2025/>

Antes de prosseguir: Verifique se o seu REGISTRO PROFISSIONAL está ativo e regular.



RECEITA SAÚDE É ACESSADO PELO eCAC DA RECEITA FEDERAL

Acesse o eCAC através do link

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login>

The screenshot displays the login page for the eCAC (Centro Virtual de Atendimento) of the Receita Federal. The URL in the browser is [eita.fazenda.gov.br/autenticacao/login](https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login). The page features a navigation bar with links for 'Simplifique!', 'Comunique-se', 'Participe', 'Acesso à informação', 'Legislação', and 'Canais'. The main content area includes the Receita Federal logo and the eCAC logo. Below the logos, there are instructions for registration and a list of restrictions. A 'GOVBR' login button is prominently displayed, along with a link to learn more about GOV.BR. The footer contains a disclaimer about data protection and privacy.

eita.fazenda.gov.br/autenticacao/login

BRASIL Simplifique! Comunique-se Participe Acesso à informação Legislação Canais

Receita Federal
eCAC
CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO

Para cadastrar um procurador, o contribuinte pode utilizar:

- a opção "Procuração Eletrônica", disponível no Portal e-CAC (o contribuinte e seu procurador precisam ter Conta GovBr com nível de confiabilidade Prata ou Ouro);
- a opção "Solicitação de Procuração para a Receita Federal", disponível fora do Portal e-CAC (apenas o procurador precisa ter Conta GovBr com nível de confiabilidade Prata ou Ouro).

Restrições de Acesso:

Visando maior estabilidade do sistema, foram adotadas medidas de controle de acesso ao e-CAC:

- durante o período das 8:00 às 18:00, serão permitidos acessos realizados por aplicações robotizadas que realizem volume de acessos considerados aceitável, ou seja, 500 requisições por segundo, da mesma origem;
- após as 18 horas, serão liberados os acessos robotizados de grande volume;
- acessos por humanos podem ser efetuados sem restrição de horário.

ATENÇÃO:

As informações contidas nos sistemas informatizados da Administração Pública Federal são protegidas por sigilo. Todo acesso é monitorado e controlado. Ao dar continuidade à navegação neste serviço o usuário declara-se ciente das responsabilidades legais, civis e administrativas descritas na Política de Privacidade e Uso.

ACESSO GOVBR

O GovBR é um serviço online de identificação e autenticação digital do cidadão em único meio, para acesso aos diversos serviços públicos digitais.

Entrar com govbr

Saiba mais sobre GOV.BR

NA TELA PRINCIPAL, ACESSE “DECLARAÇÕES” E “ACESSAR CARNÊ-LEÃO

eCAC
CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

SERVIÇOS EM DESTAQUE

- Autorizar Compartilhamento de Dados
- Meu Imposto de Renda
- Opção pelo Domicílio Tributário Eletrônico - DTE
- Participar de Leilão eletrônico da Receita Federal
- Processos Digitais (e-Processo)

SERVIÇOS MAIS ACESSADOS

- Caixa Postal
- Consulta Comprovante de Pagamento - DARF, DAS, DAE e DJE
- Consulta Pendências - Situação Fiscal

Cadastros | Certidões e Situação Fiscal | Cobrança e Fiscalização | **Declarações e Demonstrativos** | Dívida Ativa da União

Legislação e Processo | Pagamentos e Parcelamentos | PRONAMPE | Regimes e Registros Especiais | Restituição e Compensação

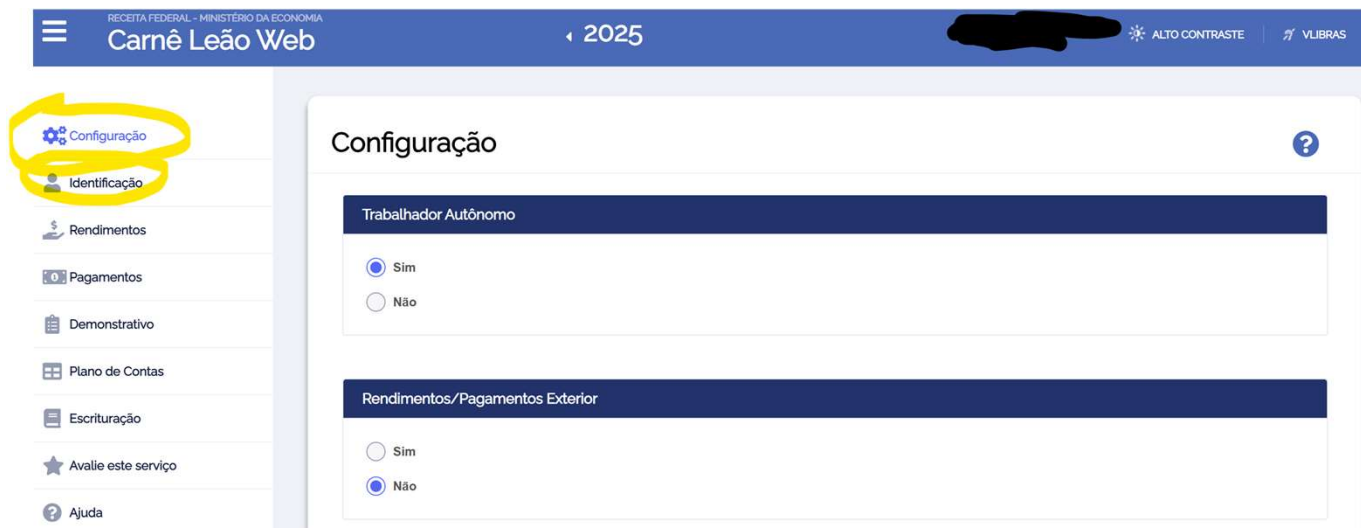
Senhas e Procurações | Outros

Declarações e Demonstrativos

- Consulta Rendimentos Informados por Fontes Pagadoras
- Cópia de Declaração
- DERCAT - Declaração de Regularização Cambial e Tributária**
 - Apresentar Dercat
- DIRPF - Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física**
 - Acessar Carnê-Leão**
 - Apurar imposto sobre Renda Variável (ReVar)
- DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais**
 - Assinar e Transmitir DCTFWeb
- DIRF - Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte**
 - Extrato do Processamento da DIRF
- DME-Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie**
 - Apresentar a DME

NO “CARNÊ-LEÃO” RESPONDA AOS QUESTIONÁRIOS

1. Em CONFIGURAÇÃO responda as questões relativas ao perfil do rendimento, origem, autorização para importação de Carnê-Leão e a permissão do texto (LONGO)
2. Em IDENTIFICAÇÃO, acrescente seus dados de endereço profissional, registro profissional etc.



The screenshot displays the 'Carnê Leão Web' interface. The top navigation bar includes the text 'RECEITA FEDERAL - MINISTÉRIO DA ECONOMIA', 'Carnê Leão Web', the year '2025', a user profile icon, and options for 'ALTO CONTRASTE' and 'VLBRAS'. The left sidebar menu contains several items: 'Configuração' (highlighted with a yellow circle), 'Identificação' (also highlighted with a yellow circle), 'Rendimentos', 'Pagamentos', 'Demonstrativo', 'Plano de Contas', 'Escrituração', 'Avalie este serviço', and 'Ajuda'. The main content area is titled 'Configuração' and features two sections with radio button options:

- Trabalhador Autônomo:** Sim, Não
- Rendimentos/Pagamentos Exterior:** Sim, Não

O ACESSO AO EMISSOR DO RECIBO ELETRÔNICO ESTÁ EM “RENDIMENTOS” E “RECEITA SAUDE”

Aprimorando sua apresentação

RECEITA FEDERAL - MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Carnê Leão Web

2025

ALTO CONTRASTE

VLIBRAS

Configuração

Identificação

Rendimentos

Pagamentos

Demonstrativo

Rendimentos

+ RECEITA SAÚDE + RENDIMENTO ?

Filtrar por | Data inicial a Data final Recebido de CPF/CNPJ Natureza

Ocupação Todos Número Receita Saúde

Nenhum resultado encontrado

EMITA SEU RECIBO

As informações são as mesmas do RECIBO manual:

CPF DO PAGADOR: Aquele irá realizar o pagamento.

CPF DO BENEFICIÁRIO: Aquele que gozará do atendimento dos seus serviços (filhos, esposas...)

DESCRIÇÃO: Qual o atendimento realizado. Em caso de recibo por período, aconselha-se descrever as datas dos atendimentos ou a quantidade destes.

Ao emitir, clique em VISUALIZAR EM PDF e compartilhe por WhatsApp ou email com seu cliente.

LEMBRETE: a DATA DE PAGAMENTO só pode retroagir a 60 dias.

< Emissão de Recibo Receita Saúde

  0/14

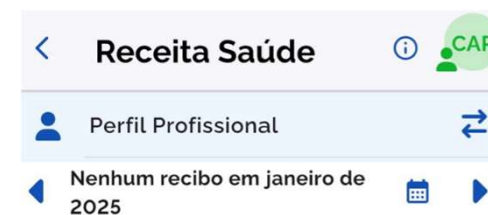
Pagador é o beneficiário do serviço.

  0/14  0/12      0/255

EMITIR

PELO CELULAR:

1. É possível entrar pelo eCAC no Celular da mesma forma que no computador, mas é preciso mudar a visualização, caso não, será apresentado a versão reduzida para celular.
2. Ou pelo aplicativo RECEITA FEDERAL (imagem ao lado), baixado pela lojas de aplicações do seu celular.

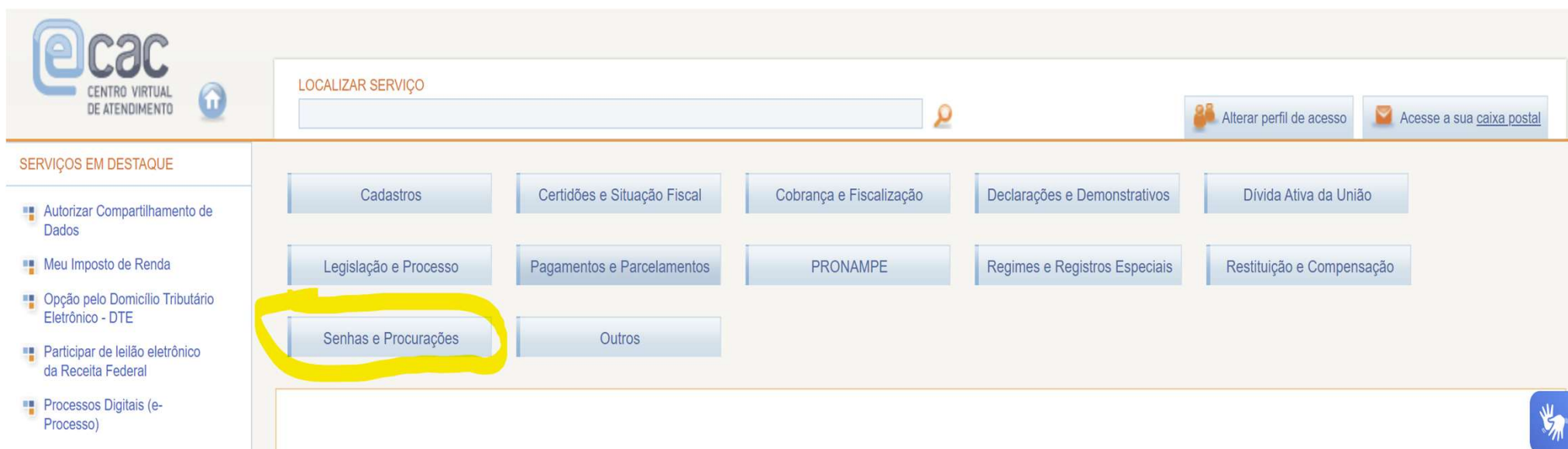


Você não possui recibos.



AUTORIZANDO SUA SECRETÁRIA

1. Somente através do Computador na página inicial do eCAC e acesse “SENHAS E PROCURAÇÕES”;
2. “Cadastro, Consulta e Cancelamento – Procuração para e-CAC”; “Cadastrar Procuração”. Após, informar o CPF da secretária, data de validade da procuração (opcional), e selecionar **APENAS** a opção “IRPF,- Carnê Leão Web”.



The screenshot displays the eCAC (Centro Virtual de Atendimento) website interface. At the top left is the eCAC logo with the text 'CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO'. To the right is a search bar labeled 'LOCALIZAR SERVIÇO'. Further right are two buttons: 'Alterar perfil de acesso' and 'Acesse a sua caixa postal'. Below the search bar is a horizontal menu with several service categories: 'Cadastros', 'Certidões e Situação Fiscal', 'Cobrança e Fiscalização', 'Declarações e Demonstrativos', 'Dívida Ativa da União', 'Legislação e Processo', 'Pagamentos e Parcelamentos', 'PRONAMPE', 'Regimes e Registros Especiais', 'Restituição e Compensação', 'Senhas e Procurações', and 'Outros'. The 'Senhas e Procurações' button is highlighted with a yellow circle. On the left side, there is a sidebar titled 'SERVIÇOS EM DESTAQUE' with a list of services: 'Autorizar Compartilhamento de Dados', 'Meu Imposto de Renda', 'Opção pelo Domicílio Tributário Eletrônico - DTE', 'Participar de leilão eletrônico da Receita Federal', and 'Processos Digitais (e-Processo)'. In the bottom right corner, there is a blue icon of a hand.

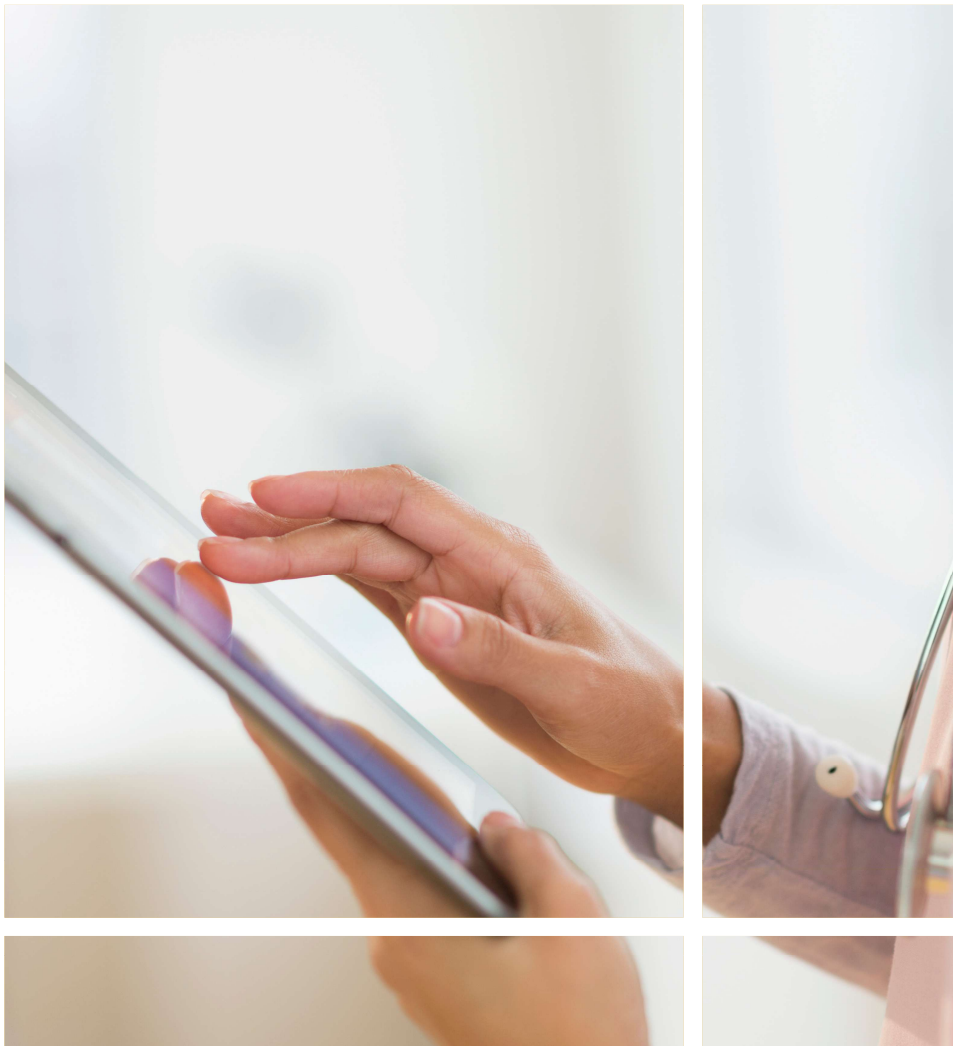
COMO SUA SECRETÁRIA VAI ACESSAR?

A secretária deverá possuir a senha própria do GOV.BR nível PRATA ou OURO;

Pelos mesmos acesso do eCAC, computador ou celular, na tela principal acessar “ALTERAR PERFIL DE ACESSO”, após digitar o CPF do profissional de saúde em “PROCURADOR DE PESSOA FÍSICA – CPF”.

E seguir o passo a passo até o RECEITA SAÚDE já demonstrado anteriormente.

The screenshot displays the eCAC (Centro Virtual de Atendimento) website interface. At the top left, the eCAC logo is visible, along with the text "CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO". A search bar labeled "LOCALIZAR SERVIÇO" is positioned at the top center. To the right of the search bar, there are two links: "Alterar perfil de acesso" (highlighted with a yellow circle) and "Acesse a sua caixa postal". Below the search bar, there are several service categories in blue buttons: "Cadastros", "Certidões e Situação Fiscal", "Cobrança e Fiscalização", "Declarações e Demonstrativos", "Dívida Ativa da União", "Legislação e Processo", "Pagamentos e Parcelamentos", "PRONAMPE", "Regimes e Registros Especiais", "Restituição e Compensação", "Senhas e Procurações", and "Outros". On the left side, there is a section titled "SERVIÇOS EM DESTAQUE" with a list of services: "Autorizar Compartilhamento de Dados", "Meu Imposto de Renda", "Opção pelo Domicílio Tributário Eletrônico - DTE", "Participar de leilão eletrônico da Receita Federal", and "Processos Digitais (e-Processo)". The bottom right corner features a blue icon of a hand.



ATENÇÃO:



- **Não há a função de SUBSTITUIR** recibos já emitidos, apenas seu **CANCELAMENTO (em até 10 dias)** e **REEMISSÃO**, lembrando que só pode retroagir a 60 dias;
- Por conta do item anterior, tenham **bastante atenção na emissão** e descrevam em detalhes os atendimentos (em caso de recibo por período, aconselha-se descrever as datas dos atendimentos ou a quantidade destes);
- Exclusivamente aos **RECIBOS com data de 2024** poderão ser emitidos até o prazo da entrega da **Declaração IRPF 2025 (provavelmente até 31/05/2025)**;
- É possível ter **mais de um PERFIL DE ACESSO**, de paciente ou profissional ou representante de profissional;



DICAS



- **Não compartilhe com a sua secretária** a sua senha GOV.BR ou CERTIFICADO DIGITAL eCPF. Através destes, pode-se ter acesso a demais serviços e informações confidenciais;
- O mais **seguro instrumento de acesso é CERTIFICADO DIGITAL**, tanto para o profissional quanto para sua secretária, contudo, este funciona apenas no computador;
- **Não permita que o dispositivo utilizado** para emissão (computador, celular ou tablet) **fique exposto a terceiros**. Lembre-se que as informações dos pacientes são confidenciais. Portanto, saia (log off) devidamente do sistema ao não utilizá-lo ou se ausentar da frente do dispositivo; Instrua a sua secretaria!
- O sistema eCAC somente é REINICIADO com o fechamento total de TODAS as telas abertas daquele navegador (Chrome, Edge etc).



NÃO DEIXE SEU TEMPO DERRETER

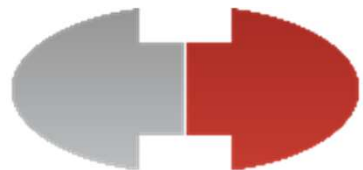


Evite esquecimentos e acúmulos.

Sabemos da vida atarefada dos profissionais de saúde, mas tente estabelecer um procedimento único de emissão:

- ou ao findar de cada atendimento, ou;
- num horário específico ao final do dia.

MUITO OBRIGADO



THARGO

Esperamos que o conteúdo apresentado seja um recurso eficaz para o seu dia a dia profissional.

www.thargo.com.br

Cel/Wapp (21) 99402-9163